

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Estabelecimento de parceria para a implantação da UC e verificação da possibilidade de apoio às duas FLOAs, no primeiro trimestre de início do desenvolvimento deste projeto;	Concluída		
Realizar a regularização fundiária, mediante estudos de identificação da situação fundiária da UC até o final do segundo ano de implantação do projeto;	Concluída		Ofício 118/2012/CGENE/DILIC/IBAMA e parecer 3622/2015.
Elaborar o Plano de Manejo da Estação Ecológica, com início a partir do segundo ano do projeto, tendo duração de um ano;	Concluída		
Realizar avaliação ecológica rápida, concomitantemente a elaboração do Plano de Manejo.	Concluída		
Dotar a Unidade de Conservação de condições logísticas para sua implementação de modo a atingir os objetivos para que foi criada.	Em atendimento		